



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 059/2024

“Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o Servidor **GABRIEL BUENO JACINTO** titular do Cargo de Agente Administrativo, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 19 de abril de 2021, após nomeação pelo Decreto 049/2021;

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, o servidor **GABRIEL BUENO JACINTO**, CPF:134.988.376-05, titular do cargo de Agente Administrativo, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 22 de abril de 2024.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal